



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 003/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**, para as funções de *Auxiliar Educacional de Educação Infantil / Ensino Fundamental*, *PEB II – Artes*, *PEB II – Ciências*, *PEB II - Educação Física*, *PEB II – Geografia*, *PEB II – História*, *PEB II – Inglês*, *PEB II - Língua Portuguesa*, *PEB II – Matemática* e *Professor de Educação Básica I (PEB I)*

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**, mediante convocação a ser publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de **12 (doze) meses** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã/SP, 13 de janeiro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal